



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro – Icatu – MA – 65170-000

Lei nº 479 de 15 de abril de 2025.



**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO
FOLCLÓRICA E CULTURAL DE
ITATUABA _ ICATU / MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública A *“Associação Folclórica e Cultural de Itatuaba _ Icatu / MA e dá outras providências”*, com sede na Avenida Santa Maria, em Itatuaba Icatu / MA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias de abril de 2025.

**WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL**